



DECRETO N.º 1.810, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 07.11.2022
Paulton R. Bonini
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera o Decreto n.º 1.789, de 13 de outubro de 2022, que “regulamenta a execução indireta das emendas parlamentares ao Orçamento Geral do Município de Formoso (MG), relativamente ao exercício financeiro de 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 1.789, de 13 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A comissão de seleção deverá concluir a análise da documentação apresentada pelas associações até o dia **21 de novembro de 2022**, devendo ser divulgado no site oficial do Município de Formoso (MG) a relação de associações aptas ao recebimento de recursos, e ainda, a relação de associações com pendências, assegurando-se o prazo de até 3(três) dias úteis para saneamento das pendências.

§ 1º A comissão de seleção terá até o dia **25 de novembro de 2022** para divulgar a relação final das organizações da sociedade civil aptas ao recebimento de recursos, bem como deverá ser comunicado data e horário para assinatura do termo de fomento de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 7 de novembro de 2022; 59º da Instalação do Município.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 1.810, de 7/11/2022)

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas Prefeito
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS

Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@](#) [@prefeituraformosomg](#)